

Nº 025-2021

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 65027/2021
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SERVIMED COMERCIAL LTDA

Endereço

AVENIDA JARDIM CONTORNO S/N BAURU-SP CEP: 17047903

CPNJ

44.463.156/0001-84

Telefone

(14)2106-2000

Email

fabioamarantex@gmail.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:		QTD	Valor Estimado						
				Unitário	Total					
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI.Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26594 - MIDAZOLAM 50MG AMP 10ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	400,0000	28,5600	0,0000	0,00	0,0000	11.424,00
Total dos Produtos(+):									11.424,00	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									<u>11.424,00</u>	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Nº 025-2021

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 11 de maio de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



SERVIMED COMERCIAL LTDA
Contratada



Mateus de Oliveira Silva
Coordenador de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



heron madureira
VIDAPLAN SAÚDE LTDA
Signatário



Fábio reis
042.650.526-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 12 mai 2021
16:21:16 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 14 mai 2021
09:57:05 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 14 mai 2021
09:57:05 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:38:02 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 04 jun 2021
12:38:02 |  | heron cavalcanti madureira (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.169.17 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 12 mai 2021
16:23:47 |  | Fábio Amarante dos reis (E-mail: fabioamarantex@gmail.com, CPF: 042.650.526-30) visualizou este documento por meio do IP 187.79.245.77 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 12 mai 2021
16:24:03 |  | Fábio Amarante dos reis (E-mail: fabioamarantex@gmail.com, CPF: 042.650.526-30) assinou este documento por meio do IP 187.79.245.77 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |

